

# O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscrye-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo: preço 2\$ por trimestre, ou 200 rs. por mez, pagos *adiantados* e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada uma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

*Ouçõ todos o mal, que á todos toca.*

OEIRAS. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1840.



## ARTIGOS DE OFFICIOS.

*Illm.º e Exm.º Sr.* --- Bem que deva suppôr, que V. Ex.ª a esta hora já estara informado de que da Capital d'esta Provincia partia uma Fôrça em direcção á Villa da Barra, com tudo julgo á proposito communicar á V. Ex.ª, que a referida Fôrça em numero de 300 praças já se acha na estrada de marcha para esta Villa, devendo sêr reforçada com as Guardas Policiaes das Comarcas de Jacobina, Urubú, Sento-sé, e Barra, e mais as Nacionaes, que forem necessarias para completar o numero de 800 homens. Além d'esta gente, que a espero mui breve, como fica dito, sobe já um consideravel refôrço de armamento, e munição. Pelo exposto já verá V. Ex.ª, que nada há que temêr dos salteadores de Paranaguá. Logo, que aqui chegar a Expedição eu prontamente farei saber a V.

Ex.ª para talhar as medidas, que julgar convenientes em ordem á que haja uma bem ajustada combinação entre a mencionada Fôrça e as d'essa Provincia Finalmente queira V. Ex.ª mandar-me suas ordens. Deos Guarde á V. Ex.ª Villa do Joazeiro 20 de Abril de 1840.

*Illm.º e Exm.º Sr. Barão da Parnaíba, Presidente do Piauhy.*

*Joaquim Pedro da Costa Lobo.*

juiz de Direito.

TELÉGRAFO.

Da correspondência Official, que se recebo do Oeste, podemos apenas coller a noticia de haverem os rebeldes assassinado ao valente sargento Eugenio Borges, e a mais 2 companheiros, que com outros (3 dos quaes foram prisioneros,

evadindo-se depois um, que refere o facto) haviam sahido da Villa de Juro-nenha; e seguirão em diligencia pela ribeira do Esfollado, pretendiam renhir-se ao Sr. Major José Martins de Sousa, que regressava para o acampamento do Matto-grosso; mas que sentidos pelos rebelles, que surgem de todos os lados, foram por elles perseguidos até praticarem tão horrendo attentado. O mesmo Sr. Major fez logo partir sobre os malvados o Sr. Alferes Antonio Martins da Rocha. Não se sabe verdadeiramente si estes rebeldes pertencem ás quadrilhas que vagam pelo Urussuhy, ou si sam alguns dos muitos dezertores, que existem na dita ribeira do Esfollado.

Vieram com a mesma correspondencia uma carta do Sebastião, e um Officio do Serafim, dirigidos a Manoel José de Sousa, filho do finado Dionizio José de Sousa.

Daremos a integra destas duas peças, e lhes faremos a analyse, que nos sugerem suas leituras —  
*Sr. Manoel José de Sousa.*

Sacco 16 de Abril de 1840.

Nunca obrar sem primeiramente pensar; mas obrando deve ser perseverante: V. Mc. se propôs ajudar-nos, reuniu-se, e se declarou ser do nosso partido; deve ser constante, não desmentindo o bom conceito, que de V. Mc. sempre fizemos: he pois a constancia hum dos predicados compatíveis a todo homem de bem: e por isso espero, que V. Mc. não retorceda o passo ja dado, e quan-

dô não possa continuar pessoalmente, ou mandar-nos gentes, ao menos mande-nos as armas e municoens.

La sei que meu Mano ficou desan parado; poreu em breve espero ver a seu lado muita gente, e meu Compadre Aguiar está fazendo o mesmo na Ribeira do Parahim.

Se eu for digno de seu favor espero com brevidade vel o aqui, ou a resposta de sua deliberação.

O Thomaz desceu com intenção de tomar a retaguarda do inimigo, e se assim não for, nem por isso devemos perder aquella coragem, que nos he natural.

Estimo a sua saúde, e felicidades por ser o mesmo seu.

Patricio, e Parente Amigo.

*Sebastião José de Aguiar.*

*Officio do Serafim, ipsis verbis*

A hora mais triste para mim foi aquella quando soube, que o sustentado da revolução de 16 de Fevereiro proximo paçado, promero caprixo largou as armas; e a seu exzemplo 500 e tantos indevidos, e o respeito da força baquiado, e o comandante por nos eleito no campo da desgraça acha-se a barancado com 39 homes quando pelo contrario podia estar no campo da honra com mil e mais filhos da patria; sustentando a Constituição, com caracter brasileiro, poreu não foi a sim, eu lhe digo. V. S. seu mano, o Tenente Lino, e por consequencia a Sr. D. sua mai, por ventura a onde tem o seu estabelecimento, em Parnagoa, e não são

V. S. os mais bem fundados, pello menos não conheço outros mais mais elevados, da fortuna meu Amigo cá não tenho parte nem huma nesta revolução, entrei nella por dever de cidadão Brasileiro para ajudar a manter a lei fundamental do noso imperio, e sem fazer as figuras que V. S. fiserão ainda achome com arma na mão sustentando o posto de soldado da Patria, decripto de 53 annos, e V. S. Na flor da sua exzistencia, ou por se lanementes, (pusillanime adverbado) ou seja pello que for, sacrificou o seu pais natal, e com elle as suas prosperidades, porem são gostos e com elles não se pode disputar. A carta do Tenente Sebastião, deve merecer a sua atenção fazendo o quela diz pode ser que iada se remedei porem isto não se dorme hum só momento, que hu ora de discação avanço dias a solerados. Deos Guarde a V. S. Saco 6 de Abril de 1840 -- Ilm.º Sr. Manoel José de Souza -- *Serafim José da Costa* -- Alferes Comandante da Pulicia.

Preciso é estar, como nós, informado de que no theatro em que apparecem papeis da natureza dos que deixamos transcriptos representa-se a mais sanguinolenta, e negra tragedia, para não escangallar de riso ao ler esse novo Laraga, moralizando aos Paranguenses! Que o Sr. Sebastião convide a seu parente para assistir ao enterro do infeliz Paranguá, que elle, seus irmãos, e outros pre-

tendem sepultar, achamos-lhe razão: o Sr. Sebastião tem de fazer n'esse dia funebre um brillante papel. Prometter á Parca que immolaria á seu appetite centenas de victimas com tanto que elle deixasse o lugar que ella costuma occupar no cimo dos mausoleos; e t'lo semelhante a si o achou a Parca que não teve duvida de concordar na proposição. Com effeito quem conhece a este homem, e sabe o estado a que o reduzio a mais impertinente galliqueira; quem vê este homem quasi sem um signal externo, que o faça reconhecer por tal: sem nariz, sem orelhas, sem movimento, em summa, uma cousa sem nome, n'ó é capaz de crer que semelhante creatura tenha podido rebellar uma Comarca tao populosa como pacifica; não poderá crer que semelhante creatura tem sido capaz de levar a devastação, e o terror ao seio de milhares de familias honestas, pacificas, e abastadas! Sim, ninguem accreditaria que um homem no estado do Sr. Sebastião se lembrasse de outra arma, que não fosse um bom roziario; mas tal é a miseria humana, que o homem ainda a borda do tumulto pode fazer o que tem feito em Paranguá o Sr. Sebastião. João de Aguiar, de execranda memoria!

Com o Sr. Alferes da Pulicia pouco nos occuparemos: coitado! pobre ourives, e bom actor para um entremez, entendo que deva representar seu papel na tragedia de Paranguá; bem que di-

ga que não teve parte na revolução. Antes tivesse dito ao moço a quem isto escrevia: cuide de si, e de seus bens, já que os possui, e deixe o *decrepito* soldado de 53 annos, já que não tem que perder. Ora, Sr. Seralim, alguma dia pareceo-nos que o Sr. *Alferes da Pulicia* tinha mais juizo, e menos geito para arruinar a tantas victimas de sua *constitucionalidade*: outra vida, Sr. *Alferes da Pulicia*, nós lhe pedimos pelo amor da *Lei fundamental*, pelo amor de um povo que tem hospedado a S. S., pelo amor d'aquelles, que por ignorancia se deixam levar pelas *martelladas* de sua lingua, pelo amor em fim da reputação de S. S. da *Pulicia*.

É por ventura procedendo da maneira, que tem procedido, que sustenta-se lei, nem Constituição, de que tomam tantas baforadas? É destruindo as alheias propriedades; é conduziudo quanta cavalgadura encontram que sustentam a Constituição? Ou é ella tão pesada que precise de tantos cavallos do Sr. Major José Martins, e de outros briosos legalistas para a levarem de rasto?

Para que os revoltosos de Parangará podessem dizer que querem manter a Constituição, seria necessario que procedessem differentemente. Não é roubando ás escancaras, nem obrando actos da mais revoltante atrocidade, que se mantém o imperio da Lei. Si o Sr. *Alferes da Pulicia*, e sua gente pensam que alguém accredita

em suas palavras, estão redondamente enganados: os homens bons os tem por barbaros aventureiros, que querem fazer fortuna com tão delambido pretexto: os maos não os acompanham, porque pensam que as leis não são mantidas; porém sim porque a vida é boa, para quem não quer trabalhar. Para que, sem disparar um tiro, desse fim tão sanguinolento drama, bastava somente, que seus actores pensassem um momento nas victimas, que tem sacrificado á sua perfida aventura, que viessem, e se-lhes possível, ver o Exm.<sup>o</sup> Sr. Barão da Parnaíba abrir as Cadeas á prisioneiros de 60, 70, e 80 annos, que a maldade dos rebeldes obriga a estarem em seus acampamentos, e serem apanhados. O espaço nos fallece: basta por hoje.

*Post scriptum.*

Acaba de chegar a Posta do Norte com a noticia de um encontro havido na Malhada d'Arca entre um Piquete explorador, que havia sahido do Estanhado, e uma partida rebelde: ahí pagou suas culpas o chefe dessa quadrilha Manoel José da Costa, intitulado Capitão, com elle acharam-se alguns documentos dignos de taca malvados, com especialidade o Regulamento pelo qual parece se governam, si entre estes sceleratos se pode dar ordem, nem regularidade. São alguma cousa extensos, e só no numero seguinte poderemos publical-os, com os pormenores do referido encontro.